



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

PORTARIA Nº 013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ESTABELECE TURNO ÚNICO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE COTIPORÃ**

DENER ZANELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais considerando o Decreto Executivo Municipal nº 4.152/2022, de 26 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º. Estabelecer turno único na Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã no dia 30 de dezembro de 2022, das 07:30 às 13:30.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Dener Zanella
Presidente da Câmara de Vereadores

Certifico que este original de
(a) Portaria foi
publicado mediante afixação no mural
da Câmara Mun. de Vereadores no
período de 27 / 12 / 22
a 11 / 01 / 23

F. A. S.